



PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.300/0001-65

Praça Dep Nilson Batista Ribas 131 – CEP 86680-000



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP

EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2024

Prorroga o prazo de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, na forma que especifica.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos subitens 1.27 e 22.5, do Edital de Concurso nº 001/2024 e demais disposições legais aplicáveis.

RESOLVE

1. Prorrogar o período de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, para até o dia 5 (cinco) de fevereiro de 2024.

2. Em razão da prorrogação a que se refere o item 1 deste Edital, fica alterado os seguintes subitens do Cronograma do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024, conforme segue:

Subitem	Evento	Data
1.1	<i>Período de inscrição</i>	<i>12/01/2024 a 05/02/2024</i>
1.2	<i>Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição.</i>	<i>06/02/2024</i>
1.11	<i>Edital de deferimento das Inscrições.</i>	<i>07/02/2024</i>
1.12	<i>Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.</i>	<i>10/02/2024</i>
1.13	<i>Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.</i>	<i>12/02/2024</i>

3. Retificar o preâmbulo do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024, alterando o período de inscrição de **12/01/2024 a 01/02/2024**, para **12/01/2024 a 05/02/2024**.

4. Alterar o subitem 4.1 do Edital de Concurso nº 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site www.institutounivida.org.br no período de 12/01/2024 a 05/02/2024.

5. Alterar o subitem 4.2.4 do Edital de Concurso nº 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.970.300/0001-65

Praça Dep Nilson Batista Ribas 131 – CEP 86680-000



4.2.4. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, em qualquer instituição financeira. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente através de boleto e deverá ser pago até o dia **06/02/2024**.

6. Alterar o subitem 9.1. do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

9.1. O Edital com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no órgão oficial do município e divulgado no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no dia **07/02/2024**.

7. Alterar o subitem 9.3. do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, através da área do candidato menu de recursos, no período das 0h00min do dia **08/02/2024 até as 23h59min do dia 10/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. Alterar o subitem 11.1. do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

11.1. As provas de múltipla escolha e discursiva serão aplicadas em Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná no dia **18 de fevereiro de 2024**, em local e horário a ser divulgado através de edital publicado no órgão oficial do município e no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no dia **12 de fevereiro de 2024**.

9. O Edital n° 001/2024, de 10 de janeiro de 2024, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Nossa Senhora das Graças(PR), 29 de janeiro de 2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal